

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 19/2024/PROPPPI

Seleção Interna ao Edital nº

63/2024 FAPESC

***- PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Flávia Maia Moreira

Assessora da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Luciane Farias Carneiro

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Clovis Antonio Petry

Chefe do Departamento de Inovação

Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

Coordenadora de Pós-Graduação

Christina Martinez Hipolito

Coordenador de Pesquisa

Daniel Dezan de Bona



SUMÁRIO

Sumário	3
1. Objetivo	4
2. Apresentação de candidaturas	5
3. Processo de seleção	5
4. Resultados parcial e final	7
5. Recursos administrativos	7
6. Calendário do edital	7
7. Disposições gerais e finais	8

EDITAL 19/2024/PROPI

SELEÇÃO INTERNA AO EDITAL Nº 63/2024 FAPESC

- PREMIO CONFAP DE CIENCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, prof. Maurício Gariba Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção interna de candidaturas para participação institucional nos termos do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 63/2024 - Seleção Estadual de Candidaturas para Submissão ao Edital 01/2024 Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação Professor Ennio Candotti - Edição 2024.

1. Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar até 6 (seis) candidaturas a serem submetidas na Plataforma de CTI da FAPESC, sendo:

- 3 (três) na categoria Pesquisador(a) destaque, sendo 1 (uma) por subcategoria;
- 2 (duas) na categoria Pesquisador(a) Inovador(a), sendo 1 (uma) por subcategoria; e
- 1 (uma) na categoria Profissional de comunicação, que não possui subcategorias.

As subcategorias da categoria Pesquisador(a) destaque definidas pelo Edital FAPESC são:

- Ciências da Vida (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde) - 1 indicação;
- Ciências Exatas (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Tecnologia) - 1 indicação;
- Ciências Humanas (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Artes, Letras e Linguística) - 1 indicação.

As subcategorias da categoria Pesquisador(a) Inovador(a) destaque definidas pelo Edital FAPESC são:

- Inovação para o setor empresarial - 1 indicação;
- Inovação para o setor público - 1 indicação.

A categoria Profissional de comunicação não possui subcategorias, permitindo 1 indicação, cujo processo de apresentação de candidaturas e seleção será realizado pela Diretoria de Comunicação do IFSC.

2. Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser enviadas via formulário eletrônico, disponível no endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/239437?lang=pt-BR>

As candidaturas no âmbito deste edital são destinadas aos servidores efetivos do IFSC.

A documentação complementar, conforme necessário, será solicitada pela PROPPi aos proponentes, de acordo com as demandas do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 63/2024, de acordo com o cronograma do edital.

A apresentação de candidatura para a categoria Profissional de comunicação deve ser realizada conforme orientação específica da Diretoria de Comunicação do IFSC.

3. Processo de seleção

A seleção de candidaturas, caso ocorram mais inscrições do que o limite permitido pelo Edital da FAPESC, para cada categoria e subcategoria de submissão (exceto para a categoria Profissional de comunicação que será realizada pela Diretoria de Comunicação do IFSC), será dada considerando os seguintes elementos:

- Titulação acadêmica do proponente;
- Produção bibliográfica com base no currículo lattes do proponente;
- Produção técnica com base no currículo lattes do proponente;
- Experiência profissional na área de atuação.

Em caso de ocorrência de mais inscrições do que o limite permitido pelo Edital da FAPESC, para cada categoria e subcategoria de submissão, será dada prioridade aos/as servidores/as que não tenham sido selecionados na Edição 2023 do Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na sequência apresentada:

1. Atuação em formação em nível de pós-graduação;
2. Maior tempo de serviço no IFSC;
3. Maior Idade.

A produção bibliográfica e a produção técnica a partir do currículo lattes será computada com base nos anos 2021, 2022, 2023 e 2024, para os seguintes itens:

- Produção bibliográfica: artigo publicado em periódicos; trabalho publicado em anais de eventos; livro publicado; capítulo de livros publicado.
- Produção técnica: produto; processo ou técnica; patentes e registros; cartas, mapas ou similares.

A pontuação total será obtida considerando a seguinte ponderação:

Item avaliado	Ponderação	Máximo de produção	Pontuação final máxima
1. Titulação acadêmica	10
Doutor	10	1	10
Mestre	7	1	7
Especialista	3	1	5
2. Produção bibliográfica	30
Artigo publicado em periódico	2	5	10
Trabalho publicado em anais de eventos	1	5	5
Livro publicado	2	5	10
Capítulo de livro publicado	1	5	5
3. Produção técnica	30
Produto	2	5	10
Processo ou técnica	1	6	6
Patentes e registros	2	5	10
Cartas, mapas ou similares	1	4	4
4. Experiência profissional	30
Até 5 anos de atuação	5	1	5
De 5 anos até 10 anos de atuação	10	1	10
De 10 anos até 20 anos de atuação	20	1	20
Acima de 20 anos de atuação	30	1	30

As atividades inerentes ao edital, a seleção de candidaturas, a apreciação de recursos e demais demandas do edital serão conduzidas no âmbito das equipes técnicas de servidores da PROPLI.

4. Resultados parcial e final

O resultado parcial apresentará a relação em ordem decrescente de todas as candidaturas apresentadas, conforme a categoria e subcategoria de inscrição. O resultado final apresentará a seleção das candidaturas escolhidas para indicação institucional por categoria e subcategoria.

Ambos os resultados serão publicados no Portal do Servidor na página do IFSC junto ao presente edital.

Após a divulgação do resultado final, os selecionados deverão encaminhar a documentação, conforme sua categoria e critérios indicados no item 7 do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 63/2024, de acordo com o cronograma do edital.

5. Recursos administrativos

A interposição de recursos ao resultado parcial deste edital, devidamente fundamentada, deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico proppi@ifsc.edu.br impreterivelmente até às 23h59min, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma.

6. Calendário do edital

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	27/11/2024
Início das inscrições	27/11/2024
Prazo final para envio de inscrições	02/12/2024
Período de avaliação das inscrições	04/12/2024
Divulgação do resultado parcial	04/12/2024
Prazo para recursos	05/12/2024 - 13 horas
Divulgação do resultado final	06/12/2024
Prazo para envio da documentação à PROPPi	08/12/2024
Demais etapas	Conforme Edital FAPESC



7. Disposições gerais e finais

As perguntas frequentes, suporte aos participantes e outras dúvidas serão respondidas pelo e-mail proppi@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024

Maurício Gariba Júnior

Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento 23292.039036/2024-26 em 27 de novembro de 2024